

RESPOSTAS DE RECURSOS – PROVAS PRÁTICAS

CANDIDATA: Anderson Gilberto Rodrigues Da Cruz

CARGO: Desenhista

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: O tempo de execução não foi fator predominante para a atribuição de nota do candidato.

A nota foi baseada no trabalho apresentado pelo candidato como um todo, sendo assim, cabe que esclarecer que o supracitado teve dificuldade nos comandos, usou alguns comandos de maneira que não favorecia a qualidade do desenho, por exemplo, quando deveria trabalhar com espessura de linha, no caso deixar grossa a linha do comando polilinha, foi feito um retângulo no lugar, e preenchido por dentro, dando visualmente a impressão de ser feito com o polilinha. No entanto, para formular a nota o examinador deve observar se o candidato utiliza os comandos corretos.

Tendo em vista, que não houve erro na atribuição de notas, julgamos improcedente o pedido de recurso e a classificação mantém-se conforme divulgada.
